



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

## PORTARIA Nº 4584/2016, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

**“DISPÕE SOBRE AVALIAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. NILZA APARECIDA MARTINELLI, READAPTADA PARA EXERCER AS FUNÇÕES NO ALMOXARIFADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO**, declaração do dr. Daniel Heubel Albertoni,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Manter a servidora pública municipal a Sra. Nilza Aparecida Martinelli, portadora do R.G. nº 16.743.602 SSP/SP, CPF nº 177.921.578-90, titular do cargo de provimento efetivo de Servente para continuar exercendo as funções no Almojarifado, desempenhando atribuições compatíveis com sua restrição física e/ou mental, sem prejuízos da remuneração e das demais vantagens do cargo de origem, ficando alocada no Departamento de Saúde.

Art 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de setembro de 2016

Altemar Canelada Campos  
RG nº 5.070.254-3  
Prefeito Municipal

  
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.